

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade: _____,
estado civil _____, portador da carteira de identidade nº: _____,
expedida por: _____, CPF: _____,
profissão _____, declaro sob as penas da lei que resido
em:

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

CEP: _____ **TELEFONE FIXO:** _____

CELULAR: _____ **RECADO:** _____

E-MAIL: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alteração a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Brasília – DF, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

LEI Nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 1º – A declaração destina a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único – O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais prevista na legislação aplicável.